

## ATA Nº 2339 – Sessão Ordinária – 01 de julho de 2020

No dia primeiro do mês julho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Rafael Menegaz (MDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (CIDADANIA), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). Conforme os Artigos 24 e 25 do Regimento Interno a Presidência procedeu com a posse do Vereador Rafael Menegaz em razão da vacância da vaga ocupada pelo suplente de vereador Diego Antonio de Oliveira. Realizada a leitura do Art. 11 do Regimento Interno o Parlamentar recém empossado fez seu juramento. O Presidente saudou a todas as pessoas presentes e declarou aberta a sessão. Expediente do dia Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo número 040/20, Pedido de Informações 009/2020, Pedido de Informações 010/2020, Pedido de Informações 011/2020, Indicação 021/20, Indicação 022/20, Requerimento 013/20, Requerimento 014/20, Ofício 288/2020. O Presidente solicitou que o Secretario fizesse a leitura das matérias. Projeto Lei do Executivo nº 040/2020. Em discussão Projeto de Lei do Executivo nº 040/20, que pretende autorização para alterar a Lei Municipal nº 2.849/05, de 21 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tapejara e dá outras providências. Ofício 288/2020 Do Poder Executivo no qual visa a retirada do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2020 que visava a contratação temporária de um Professor de Matemática, porém realizada a adequação interna do mesmo. Também solicitação da apreciação em Regime de Urgência para a votação do Projeto Lei do Executivo nº 40/2020. Pedido de Informações nº 009/2020, na qual os Vereadores da oposição solicitam que o Poder Executivo Municipal informe a esta casa que a Secretaria Municipal de Obras e Viação preste informações sobre todo seu maquinário. Relação dos mesmos parados ou em conserto. Também, informações sobre todo o maquinário baixado e adquirido por meio de leilão a contar do ano de 2017 em diante. Pedido de Informações nº 010/2020, na qual os Vereadores da oposição solicitam que o Poder Executivo Municipal informe a esta casa que sejam prestadas as devidas informações em relação a Secretaria Municipal de Obras no que diz respeito: sobre horas extras, nome e função dos servidores, dias trabalhados, valores, nome do responsável. Assim, sendo enviado para esta casa uma planilha detalhando todas as informações solicitadas. Pedido de Informações nº 011/2020 na qual os Vereadores da oposição solicitam que o Poder Executivo Municipal informe a esta casa informações sobre o Processo Seletivo nº 080/20 na qual visou a aquisição de lote habitacional. Dessa forma, meios de comunicação que divulgaram as inscrições, período de inscrição e servidor responsável, inscrições já realizadas pela Gestão Merotto e Marcos se estão sendo levadas em consideração, ou são válidas do último Edital. Número de inscritos e ata do Conselho de Habitação referendando a publicação do Edital em questão. Se existe uma área habitacional adquirida pela qual serão disponibilizados lotes habitacionais através de processo seletivo, onde fica essa área, qual o valor pago pela área e quantos cadastros ou inscrições já foram realizados em 2020, até o presente momento. Que seja enviada a esta Casa cópia da relação

de membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação e nome Presidente atual. Indicação nº 021/20, o Vereador Paulo Langaro do Partido Democrático trabalhista, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada de oposição sugerem que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente (Engenharia e Sec. De Obras) estude a viabilidade de executar no mínimo mais dois cruzamentos na obra da Av. Ari Calegari dentro do programa avançar cidades. Indicação nº 022/20, o Vereador Paulo Langaro do Partido Democrático trabalhista, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada de oposição sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, conceda o vale alimentação aos profissionais contratados via processo seletivo enquanto o contrato estiver em vigor e houver atuação do servidor. Requerimento 013/2020 requerer para que seja nomeado o Ginásio de Esportes cedido pela Municipalidade para a Associação de Motoristas de Tapejara, situado na Linha Girardi, com o nome de Leandro Marcelo Sanzovo. Lida a biografia do referido. Requerimento 014/2020 em conformidade com o que estabelece o artigo nº 168 do Regimento Interno da Casa e conforme Ofício nº 288/2020 do Executivo REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 01 de julho, do Projeto de Lei do Executivo nº 040/20. Após colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Ordem do dia: De acordo com o Art. 168 do Regimento Interno da casa e conforme ofício 288/20 do Executivo REQUER inclusão imediata na ordem do dia da sessão ordinária do dia 01 de julho, para votação em regime de urgência, o projeto de lei do Executivo nº 040/20. Portanto, coloco em votação o: Requerimento para inclusão imediata na ordem do dia da sessão ordinária de hoje do referido Projeto Lei do Executivo acima supra-citado. Colocados em votação os requerimentos nº 13 e nº 14 Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Ambos aprovados por unanimidade. Serão discutidos em bloco os Projetos Lei do Executivo nº 37/20 e nº 38/20. Porém votados separadamente. Em discussão o Projeto Lei do Executivo nº 037/2020 o Projeto de Lei que pretende autorização para revogar a Lei Municipal nº 3.555/11, de 06 de setembro de 2011. Justifica-se a presente solicitação em virtude de que a empresa ELTON ZIMMERMANN SOUZA & CIA LTDA ME, beneficiada com a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Município pela mencionada Lei Municipal, efetuou a devolução do imóvel ao Município. Em discussão projeto Lei do Executivo nº 38/20 pretende autorização legislativa para firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Município e dá outras providências. O imóvel objeto da presente Concessão, de propriedade do Município de Tapejara, está cadastrado no CRI local sob a matrícula de nº 24.308, e possui área de 2.250,20m². Com a aprovação deste projeto, este imóvel será utilizado para fins de instalação da empresa METALÚRGICA J. S. METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.795.581/0001-87, estabelecida no KM 1,5 da RS-463, nesta cidade e tendo como atividade principal a fabricação de esquadrias de metal. A palavra está com os senhores Vereadores. Com o uso da palavra o Vereador Rodinei Bruel da Bancada do (PDT). O Parlamentar cumprimentou a todos os presentes. Salientou que o antigo empresário que trabalhava no imóvel não conseguiu dar sequência, empresa na qual gerou empregos e divisas beneficiando o Município. Entretanto, nova empresa dará continuidade. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes da Bancada do (CIDADANIA). Cumprimentou a todos. Afirmou que fica triste pelo fato de uma empresa encerrar suas atividades, entretanto outra empresa irá operar no mesmo local sendo que a mesma está crescendo, aumentando assim a sua estrutura empresarial. Desejou sucesso aos empresários. Com a palavra o Vereador

Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB). Argumentou que uma empresa fecha suas portas, entretanto outra abre. A antiga empresa instalada no imóvel muito beneficiou a comunidade tapejareense. Feita a devolução do terreno, outra está se instalando no mesmo local. Com o passar do tempo os atuais empresários poderão no futuro inclusive comprar o imóvel em questão. Desejou sucesso aos empresários que irão se instalar. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz da Bancada do (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que em Tapejara no mês de maio deste ano houve 300 contratações contra 125 que pediram seguro desemprego. Também desejou sucesso para empresa que está mudando seu endereço. Com a palavra o Vereador Eduardo de Oliveira da Bancada do (PSB). Falou sobre o Parque industrial sendo destinado para que novas empresas possam se instalar. Passou orientações aos empresários que irão se instalar no referido imóvel. Manifesta se favorável à aprovação do Projeto. Com a palavra o Vereador Gilberto Scariot da Bancada do (PSB). Cumprimentou a todos os presentes e ouvintes. Falou sobre a importância do incentivo ao setor empresarial. Mais incentivos deveriam ter sido feitos pelo Poder Público no Município. Salientou que a ausência da Secretaria da Indústria e Comércio na Prefeitura está fazendo falta para o setor comercial e empresarial de Tapejara. O Poder Público precisa incentivar mais. Parabenizou os empresários. A palavra está com o Vereador Paulo Cesar Langaro da Bancada do (PDT). Saudou a todos os presentes. Falou sobre a importância da aprovação dos projetos em questão. Afirmou que é uma triste realidade o fato de muitas empresas não conseguirem ir adiante, porém novas tentativas devem ser feitas, o empreendedorismo não pode parar. O Apoio do Poder Executivo e do Poder Legislativo são fundamentais. Desejou sucesso para a empresa que irá se instalar no imóvel. Em nome da liderança o Vereador Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB). Desejou sucesso aos empresários. Com a palavra o Vereador Valdomiro Venâncio da Bancada do (PSDB). Manifestou-se favorável à apreciação dos projetos em discussão na casa. O Presidente manifestou-se tecendo algumas considerações sobre os empresários desejando sucesso nessa nova empreitada. Colocado em votação o Projeto Lei do Executivo nº 37/2020 sendo aprovado por unanimidade. Colocado em votação o Projeto Lei do Executivo nº 38/2020 sendo aprovado por unanimidade. Em discussão Projeto de Lei do Executivo nº 040/20, que pretende autorização para alterar a Lei Municipal nº 2.849/05, de 21 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB). Saudou a todos. Explicou a importância do presente projeto em discussão. Trata de adequar o fundo de Previdência dos Servidores Públicos municipais em sintonia com a Lei da Reforma da Previdência. Informou que os servidores aposentados e pensionistas contribuirão com 14%. O Fundo de Previdência vai arcar apenas com as despesas dos inativos e pensionistas. A Contribuição Solidária será extinta com a aprovação desta lei. Manifestou-se de modo favorável. Destacou que o SINSEPT (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Tapejara) por meio de um ofício. Manifestou-se de modo favorável à aprovação do Projeto em questão. Parabenizou a Gestão do Fundo de Previdência. Com a palavra o Vereador Paulo Cesar Langaro da Bancada do (PDT). Destacou a importância do Projeto e necessidade de Complementação. Criticou a Emenda da Reforma da Previdência. Aumento de 11% para 14% da alíquota. Injusto para o servidor aposentado. A Lei da Reforma da Previdência prevê a obrigação do município de repor ao fundo diversos benefícios, sendo devidamente corrigidos do IPCA. A Convocação Suplementar na qual era descontado dos

servidores sendo coibida pela jurisprudência, agora será regulamentada. Uma ilegalidade na qual vai ser corrigida. Distorção do ofício do SINSEPT na qual faz menção aos Projetos lei do Executivo nº 37/2020 e nº 38/2020 deixou lacunas. Com a Palavra o vereador Gilberto Scariot da Bancada do (PSB). O RPPS está sendo muito bem administrado, o Ofício do SINSEPT não está claro quanto à matéria em discussão. Votou contra. A Presidência da casa informou que trata-se de um esboço de projeto tratado no Ofício supra mencionado. Com a palavra o Vereador Paulo Langaro na qual volta a questionar o Ofício, pois não está devidamente claro, abrindo margem para uma interpretação dúbia. O Ofício deveria ser retificado afim de proporcionar uma maior clareza quanto ao tema debatido. Manifestou voto contrário. Com a palavra em nome da liderança o Vereador Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB). Afirmou que deveria ter pedido para que o número do esboço do projeto fosse alterado, porém trata-se apenas de uma troca de numeração. Em razão do Projeto lei do Executivo nº 40/2020 ainda não estar pronto. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira da Bancada do (PSB), na qual cedeu a palavra ao colega Gilberto Scariot. Argumentou que a Administração Pública precisa tratar assuntos complexos com antecedência, pois determinados assuntos demandam tempo. Com a palavra o Vereador Rodinei Bruel da Bancada do (PDT). O Projeto em discussão vai onerar ainda mais o servidor e o próprio município. É uma questão complexa, pois a reforma precisa ser feita para garantir o futuro dos servidores. Medidas amargas devem ser tomadas para não colapsar o próprio fundo previdenciário, com isso, mais adiante prejudicando a aposentadoria dos próprios servidores aposentado. Votou de modo favorável. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz da Bancada do (MDB). Saudou a todos. Trata-se de um tema de relevância de âmbito nacional. Sendo o mesmo discutido em toda a parte. Aqui no Município de Tapejara na atual Gestão não poderia ser diferente. Com a palavra o Vereador Paulo Langaro volta a criticar o Ofício do SINSEPT e sua relação com o Projeto Lei do Executivo em questão. Colocado o projeto 040/2020 em votação. Aprovado por 7 votos favoráveis conta 3 contrários. Eram essas as matérias a serem discutidas na sessão ordinária de hoje. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Rodinei Bruel, Valdomiro Venâncio, Altamir Galvão Waltrich, Celso Fernandes de Oliveira, Rafael Menegaz, Gilberto Scariot, Maeli Brunetto, Paulo Cesar Langaro e Volmir Oreste Danelli. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de julho de dois mil e vinte, às 19:30 horas, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Volmir Danelli**  
**Presidente**

**Altamir Galvão Waltrich**  
**1º Secretário**